

**Universidade Federal da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão
Programa Institucional de Experimentação Artística**



**RESIDÊNCIAS EM ARTE, CULTURA E EXTENSÃO 2025
RESULTADO PRELIMINAR**

O Edital Residências em Arte, Cultura e Extensão 2025 tem por objetivo fortalecer os campos das artes, cultura e extensão, da inserção das atividades de extensão nos currículos dos seus cursos de Graduação, bem como o aprimoramento da articulação entre a UFBA, as comunidades, territórios e demais setores da sociedade. Deste modo, pretende-se fomentar a pluralidade epistemológica e promover a inserção de agentes externos ao contexto acadêmico institucional da UFBA, em consonância com a meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, regulamentada pela Resolução CNE/CES Nº 07/2018.

As Unidades Universitárias interessadas em selecionar Artistas, Mestres/as da Cultura Popular e Pesquisadores/Extensionistas Visitantes para Residências em Artes, Cultura e Extensão com duração entre dois e seis meses realizaram processo seletivo interno e submeteram a relação das propostas aprovadas, ordenadas por prioridade, à Pró-Reitoria de Extensão.

Foram recebidas propostas de 10 unidades acadêmicas, totalizando 20 candidaturas das quais 19 foram habilitadas. O Comitê Multidisciplinar procedeu à avaliação conforme item 3 do Edital, referendando as candidaturas indicadas como prioritárias por cada unidade. Foram contempladas 10 propostas com a implementação de bolsas de seis meses de duração cada.

As propostas consideradas qualificadas pelo comitê foram aprovadas como suplentes em ordem de prioridade, totalizando 09 (nove) candidaturas, respeitando a ordem interna indicada pelas Congregações, bem como a aderência aos objetivos do edital e os critérios de desempate previstos no instrumento.

Pedidos de reconsideração, devidamente instruídos, poderão ser encaminhados de 24 a 25/07/2025 exclusivamente através do sistema SAPEX (www.sapex.ufba.br). Os pedidos deverão basear suas argumentações para mudança de avaliação nas informações apresentadas no projeto e planos de trabalho originais, não sendo permitida a complementação de informações e/ou envio de quaisquer documentos nesta etapa.

Candidatos/as aprovados/as e contemplados/as com bolsas

Unidade	Candidatos/as aprovados e contemplados com bolsas	Duração das Residências
ARQUITETURA	Vilma Soares	6 meses
BELAS ARTES	Manoel da Paixão Lordelo da Silva Junior	6 meses
DANÇA	Mario Machado Neto	6 meses
EDUCAÇÃO	Jociara Rodrigues de Souza Oliveira	6 meses
ENFERMAGEM	Alexandre Marcus Chaves	6 meses
FFCH	José Conceição Ferreira (Cacique Zé Frágoso)	6 meses
IHAC	Rita de Oliveira Santos Pataxó	6 meses
LETRAS	Rodrigo Silva de Roura	6 meses
PSICOLOGIA	Davi Cavalcanti (VJ Gabiru)	6 meses
TEATRO	João Batista Lima	6 meses

Candidatos/as aprovados/as suplentes por ordem de classificação

	Unidade	Candidatos/as suplentes por ordem de classificação	Duração das Residências
1	ARQUITETURA	Jamira Muniz	6 meses
2	TEATRO	Wakai Cícero Pontes da Cruz	6 meses
3	IHAC	Edivaldo José Ferreira Santos (Edivaldo Bolagi)	6 meses
4	FFCH	José Eduardo Ferreira Santos (Zé di Cabeça)	6 meses
5	ARQUITETURA	Luiz Antonio Santos da Silva (Mestre Nem)	6 meses
6	IHAC	Letícia Santos Góes	6 meses
7	EDUCAÇÃO	Leandro de Oliveira Accordi	6 meses

8	IHAC	Antônio Tadeu Fagundes (Antônio Salgado)	6 meses
9	ENFERMAGEM	José Fausto Soares Rocha Moureira	6 meses

Após a divulgação do resultado final, será necessário o envio para o e-mail proext@ufba.br da seguinte documentação obrigatória para implementação das bolsas:

- a) Cópia do comprovante de residência atualizado (últimos três meses);
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Fotocópia do Comprovante de conta bancária mantida junto ao Banco do Brasil, contendo número da conta e agência;
- d) Qualificação cadastral prévia na Receita Federal, em exigência ao eSocial.